



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.621-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.354.359-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 516/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1959 Páginas 88 Ano: IX

Data: 02/03/2020